



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Rafael Pereira de Abreu (UB)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalado nas diretrizes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, venho, por meio do presente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste, com cópia ao Secretário Municipal de Cultura e à Chefe de Gabinete, a adoção da seguinte medida:

“Que seja incluída no Festival PrimaCanta uma categoria, - denominada Inclusiva, - de participação livre, destinada a pessoas (PcD), com deficiência física, sensorial, psicossocial/mental, múltipla, bem como pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), dislexia e demais condições relacionadas à neurodivergência, permitindo a apresentação no formato de ‘Show de Talentos’, música, dança, arte, exposição, teatro, performance, entre outras. Ou, a reserva de um dia específico dentro da programação do festival, garantindo visibilidade, acessibilidade e acolhimento adequado. Sugere-se que a premiação seja simbólica e entregue a todos os participantes, como forma de incentivo, valorização e inclusão cultural.”.

JUSTIFICATIVA:

O Festival PrimaCanta é um relevante instrumento de promoção cultural, valorização de talentos e fortalecimento da identidade artística do município de Primavera do Leste. O evento já contempla categorias por faixa etária e estilos musicais, ampliando o acesso da população à cultura. A presente indicação visa avançar no compromisso com a inclusão cultural e social, garantindo espaço adequado para pessoas com deficiência e pessoas neurodivergentes, respeitando suas especificidades e potencialidades, desta forma, sugere-se o formato, “Sow de Talentos”, permitindo a apresentação no formato de música, dança, arte, exposição, teatro, performance, entre outras.

A proposta de premiação simbólica a todos os participantes tem caráter educativo e inclusivo, afastando a lógica exclusivamente competitiva e priorizando o incentivo, o reconhecimento e a valorização do esforço individual. Para muitas dessas pessoas, a simples participação em um evento público já representa superação, conquista pessoal e fortalecimento da autoestima. Além disso, a iniciativa possibilita a participação ativa das famílias, que vivenciam momentos de alegria, emoção e pertencimento ao verem seus familiares sendo acolhidos e reconhecidos em um espaço cultural público. Tais experiências contribuem para a construção de uma sociedade mais empática, respeitosa e consciente da diversidade humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Ao assegurar inclusão, acessibilidade e reconhecimento simbólico, o município reafirma seu compromisso com a cultura como ferramenta de transformação social, promovendo igualdade de oportunidades e valorização da diversidade. Diante do exposto, esta indicação busca tornar o Festival PrimaCanta ainda mais democrático, humano e representativo da pluralidade da população de Primavera do Leste.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2026

RAFAEL PEREIRA DE ABREU
VEREADOR – UB